



**PARECER SOBRE PROJETO DE NOVO CURSO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PROJETOS E RISCOS  
EM ENGENHARIA - UNIDADE VARGINHA  
(PROCESSO Nº 23062.007392/2019-27).**

Pareceristas:

Prof. Pedro Alexandrino Bispo Neto

Prof. Ivan José de Santana

## **1- HISTÓRICO DO PROCESSO**

No dia 31/03/2019, por meio do sistema de protocolo SIPAC do CEFET-MG, foi aberto o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Projetos e Riscos em engenharia. No dia 05 de abril de 2019, o processo foi atribuído para análise dessa comissão avaliadora através da resolução Ad- Referendum número 07/2019-CPPG-LS.

## **2- APRESENTAÇÃO DO PROJETO E DA COORDENAÇÃO**

O curso de pós-graduação em Gestão de Projetos e Riscos em Engenharia visa proporcionar aos participantes os conhecimentos e metodologias relacionados aos aspectos de gestão de projetos de engenharia correlacionando com a gestão de riscos para prevenção e mitigação de desastres. O coordenador do referido curso, professor Eduardo Gomes Carvalho, é professor do CEFET/MG, pertencente ao quadro permanente da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 16/02/2009, lotado na Coordenação de Informática. Neste período lecionou diversas disciplinas no ensino profissionalizante. Tem experiência

na iniciativa privada como professor e coordenador de cursos de graduação e pós-graduação. O subcoordenador, professor Paulo César Mappa, é doutor em Engenharia Mecânica –pela UFRJ, mestre em Engenharia Civil pela UFRJ e bacharel em Engenharia Civil pela UFOP. O corpo docente é composto por mestres e doutores, não existindo nenhum profissional com titulação inferior ao mestrado. Além da alta qualificação dos recursos humanos, o Campus VIII, Varginha, do CEFET-MG possui infraestrutura adequada para a implementação do referido curso.

### **3- HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO**

O projeto descreve o CEFET-MG como uma Instituição Federal de Ensino Superior, que tem como finalidade e missão desenvolver o ensino técnico e tecnológico articulado à educação geral para preparar o trabalhador para o exercício profissional de modo a posicionar-se de forma crítica e consciente frente às mudanças do mundo do trabalho e da tecnologia.

Este projeto ressalta a importância do programa de pós-graduação Lato Sensu do CEFET-MG, lembrando que atualmente, este programa é constituído por um conjunto variado de cursos de Especializações em diferentes áreas da tecnologia, da formação de recursos humanos bem como da gestão empresarial.

### **4- CONCEPÇÃO DO CURSO**

O projeto pedagógico descreve a razão da concepção do novo curso de pós-graduação lato sensu em gestão de projetos e riscos em engenharia - unidade Varginha. Este curso será desenvolvido no Campus VIII situado na cidade de Varginha. Esta cidade se destaca por estar estrategicamente equidistante de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, sendo um polo concentrador de empresas nas áreas de metalurgia, eletroeletrônica, informática e componentes para veículos.

Algumas cidades circunvizinhas encontram-se em intenso processo de industrialização, entre elas: Pouso Alegre, Poços de Caldas e Extrema. Nesta rica região podemos destacar ainda também a cidade de Santa Rita do Sapucaí, que possui indústrias de alta tecnologia, sendo um polo nacional nas áreas de eletrônica, telecomunicações, computação e biomédica.

## **5- JUSTIFICATIVA**

A Justificativa do curso é bastante pertinente, pois existe uma demanda de profissionais a serem capacitados em gestão de projetos e riscos em engenharia na cidade de Varginha e nas cidades circunvizinhas. Diante disso, para atender essa demanda de forma ágil e eficaz, torna-se indispensável um modelo de gerenciamento baseado no foco em prioridades e objetivos. Por essa razão, a gestão de projetos tem crescido de maneira tão acentuada no mundo. Sua proposta é estabelecer um processo estruturado e lógico para lidar com eventos que se caracterizam pela novidade, complexidade e dinâmica ambiental.

## **6- OBJETIVOS**

Os objetivos listados são bastante alcançáveis devido à alta qualificação do corpo docentes e da competência dos coordenadores. O objetivo principal é proporcionar aos participantes os conhecimentos e metodologias relacionados aos aspectos de gestão de projetos de engenharia correlacionando com a gestão de projetos de riscos para prevenção e mitigação de desastres.

## **7- CARACTERIZAÇÃO DO CURSO**

O curso é composto por três módulos contendo disciplinas coerentes para a capacitação do profissional em Gestão de Projetos e

Riscos em Engenharia e mais um módulo dedicado exclusivamente ao término da monografia. O total da carga horária é de 360 horas.

## **8- ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

O projeto pedagógico descreve claramente o processo seletivo para seleção dos discentes. O cronograma e a matriz disciplinar são detalhados minuciosamente no projeto pedagógico. Cada disciplina possui um valor expresso em créditos, correspondendo cada crédito a 15 (quinze) horas de aulas teóricas e/ou práticas, conforme exigência do artigo 63 do RGPPGLS. As disciplinas são coerentes com a proposta do curso em questão.

## **9- CORPO DOCENTE**

O corpo docente é constituído por Mestres e Doutores do CEFET-MG, com titulação obtida em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu. Como não existem docentes externos, o curso atende a exigência do parágrafo 2º do artigo 22 do RGPPGLS.

## **10-A CARGA HORÁRIA DO CURSO**

O item 7.4 do projeto pedagógico do curso de gestão de projeto de riscos em engenharia cita que a carga horária do curso é de 360 horas. O curso será estruturado em três módulos semestrais com carga horária 120 horas cada um e um módulo para trabalho de conclusão de curso, totalizando 360 horas.

## **11-HORÁRIO DAS AULAS**

As aulas ocorrerão semanalmente aos sábados, nos seguintes horários:  
Sábado: turno: Manhã – horário: início: 08:00 h término: 12:00 h = 4h  
Sábado: turno: Tarde – horário: início: 13:00 h término: 17:00 h = 4h.

## **12- NÚMERO DE VAGAS**

Mínimo: 15 alunos Máximo: 45 alunos.

## **13-A CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES INTERNOS**

Para atender o Regulamento Geral de Programa de Pós-Graduação Lato Sensu do CEFET – MG, anexo à Resolução CD - 071/08, de 2/6/2008), a Tabela 4 do projeto pedagógico do curso resumiu a relação carga horária professor disciplina. Por essa tabela vê-se que:

- Não há professores externos, portanto, está abaixo de 1/3 conforme parágrafo 2 do o artigo 22 do capítulo IV do regulamento;
- O número de docentes sem título de Mestre ou Doutor, dessa turma é de 0, estando no limite de 1/5 conforme o parágrafo 2 do artigo 23 do capítulo IV do regulamento;
- A carga horária individual lecionada por um docente, nesta turma é no máximo de 60 horas, estando no limite de 1/6 conforme o parágrafo 4 do artigo 23 do capítulo IV do regulamento.

## **14- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS**

Os conteúdos programáticos de cada disciplina são descritos no projeto pedagógico e contêm, de forma padronizada, os itens obrigatórios: nome da disciplina, carga horária, ementa, objetivos, conteúdo programático, procedimentos didáticos adotados, o recurso audiovisual, avaliação, bibliografia e a atribuição didática.

## **15- CURRICULUM LATTES DO CORPO DOCENTE**

O currículo Lattes de cada docente foi inserido no processo atendendo plenamente o inciso I do Artigo 32 do RGPPGLS.

## **16-RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS**

O projeto pedagógico descreve os recursos físicos que serão utilizados pelo curso: sala 101 do prédio escolar da Unidade Varginha do CEFET-MG e para as aulas práticas serão utilizados os laboratórios 1 e 2 do prédio escolar da Unidade Varginha do CEFET-MG. Não existe documento em anexo no projeto pedagógico com as autorizações da utilização destes espaços necessários para a implementação do curso de pós-graduação em Gestão de Projetos e Riscos em Engenharia.

## **17- INDICAÇÃO DOS COORDENADORES DE CURSOS, TERMO DE AUTORIZAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO**

Em anexo ao projeto pedagógico consta o documento de indicação dos coordenadores pelo corpo docente do curso estando em acordo com parágrafo 1º do artigo 28 do RGPPGLS:

§ 1º – A proposta deverá conter a indicação do coordenador da proposta de curso de PG-LS, escolhido dentre e pelos proponentes.

## **18-TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Constam no projeto os termos de autorização de todos os professores.

## **19-TERMO DE COMPROMISSO**

Constam no projeto os termos de compromisso de todos os professores

### **21-DO VOTO**

Essa comissão recomenda a aprovação da abertura da primeira turma do curso de pós-Graduação Lato sensu em Gestão de Projetos e Riscos em Engenharia desde que haja a inclusão no projeto pedagógico de um anexo contendo o documento de autorização da utilização da sala 101 e dos laboratórios 01 e 02.

*Atenciosamente,*

*Belo Horizonte, 20 de maio de 2019*

---

*Prof. Pedro Alexandrino Bispo Neto*

---

*Prof. Dr. Ivan José de Santana*



*PARECER Nº 3/2019 - PPGLS (11.52.04)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 28/05/2019 09:59 )*

*IVAN JOSE DE SANTANA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEMAT (11.55.06)  
Matrícula: ###263#2*

*(Assinado digitalmente em 27/05/2019 15:20 )*

*PEDRO ALEXANDRINO BISPO NETO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEMAT (11.55.06)  
Matrícula: ###393#9*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2019, tipo: **PARECER**, data de emissão: 27/05/2019 e o código de verificação: **bdcabc5a99**